

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CPF/CNPJ Raiz: **15.072.183/**

Tributos abrangidos: Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Taxa de Licença, Taxa de Lixo Séptico, Taxa de Publicidade, Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar e Contribuição de Melhoria.

Ressalvado o direito à Fazenda Municipal de exigir, nos termos da lei, os tributos que porventura venham a ser apurados, é certificado que não constam débitos em nome do sujeito passivo relativos aos tributos abrangidos.

Não estão incluídos nesta certidão eventuais débitos relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN apurados pelo regime do Simples Nacional não inscritos em dívida ativa municipal, os quais devem ser verificados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB.

Esta certidão é válida para os estabelecimentos matriz e suas filiais no âmbito do Município de Santos e refere-se aos tributos administrados pelo Departamento de Administração Tributária.

Validade: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua expedição, conforme artigo 7º do Decreto 8077/2018.

Data Emissão: **15/10/2025**

Número da certidão: **12770/2025**

Válida até: **15/04/2026**

Código de Controle: **E64U.D96Y.Z52X.U71M**



* A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site <http://www.santos.sp.gov.br> ou do **QR CODE**.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.864.422/0001-73
Razão Social: C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Endereço: AV BRASIL 468 / CENTRO / IVAIPORA / PR / 86870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2025 a 03/11/2025

Certificação Número: 2025100519063156767046

Informação obtida em 15/10/2025 10:17:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES

FÓRUM DES. RODOLFO AURELIANO
AV. DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, 200 - TÉRREO - ALA SUL, BAIRRO JOANA BEZERRA
FONES Nº (081) 3181-0400 E 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 14/10/2025 10:22

Data de Validade: 12/11/2025

Nº da Certidão: 0364134/2025

Nº da Autenticidade: 4M.3V.05.AT.XX.HC

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: NPR COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 56.993.250/0001-24

Inscrição Estadual:

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º e Sistemas de Processos Físicos, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20255210362**

RAZÃO SOCIAL	
CM & E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
197.047.565	47.327.708/0001-15

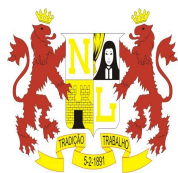
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/10/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Nova Lima - MG

CNPJ: 22.934.889/0001-17

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Departamento de Rendas



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - Plena de Débitos Municipais 116842 / 2025

Tipo do Contribuinte

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica

Inscrição: 1114694

Contribuinte
AMELITECH GROUP LTDA

C.N.P.J./C.P.F.
36827096000103

Logradouro / Número / Complemento / CEP / Edifício / Loteamento

RUA - MINISTRO OROZIMBO NONATO, N°: 102, , CEP: 34006053

Bairro: VILA DA SERRA

Cidade: NOVA LIMA/MG

Data Expedição

14/10/2025

Validade

12/01/2026

Nº Protocolo

0

Data Protocolo

14/10/2025

N.º De Autenticidade: CC4 . BEE . 8D2 . B9B

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A D. ATIVA DO MUNICÍPIO

Certificamos para os devidos fins, atendendo ao requerimento solicitado através do processo administrativo acima, que revendo os arquivos, fichas e bancos de dados da: **Divisão de Rendas Imobiliárias; Divisão de Rendas Mobiliárias e Divisão de Taxas e Dívida** do **Departamento de Rendas** da **Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA**; que até a presente data, em nome do **Requerente** não constam pendências em seu nome relativas aos tributos:

1. **IPU** - Imposto Predial e Territorial Urbano e **TSU** - Taxas de Serviços Urbanos, neste Município de Nova Lima;
2. **Taxas de Serviços Diversos e Multas Infracionais**;
3. **ISSQN** - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza / **TFF** - Taxa de Fiscalização e Funcionamento;
4. **ITBI** - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis;
5. **Dívida Ativa**.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal, cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados.

CONTRIBUINTE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL - Está CND não certifica a quitação do ISS (quando prestadora de serviços) que é recolhido diretamente na Receita Federal através do DAS - Documento de Arrecadação do Simples, devendo portando, a empresa apresentar a CND FEDERAL para comprovação de quitação do referido tributo.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA

Certidão emitida as 11:32:40 do dia 14/10/2025 **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA - MG.**

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na pagina da Secretaria de fazenda,

no endereço: **www.novalima.mg.gov.br**, apontando a câmera do celular para o QR CODE ou na própria Secretaria de Fazenda, Departamento de Rendas.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Wander Henrique Vieira
Matrícula 17.505
Diretor de Departamento de Rendas

Sede - Praça Bernardino de Lima, 80 - Centro - Nova Lima / MG, 34.000-279 // Telefones: 31 - 3541.4340, 3541.4346.

Regional Noroeste - Rua Kenon, 119, Jardim Canadá, Nova Lima / MG - 34.007.750 // Tel: 31 - 3581.1982, 3581.8523.

Regional Nordeste - Avn Natalício de Jesus Carsalade, 358, Honório Bicalho, Nova Lima / MG - 34012.646 // Tel. 31 - 3547.5040

Unidade Vila da Serra - Rod. Januário Carneiro, nº 8625, 4º andar, Vale do Sereno - T2, Nova Lima MG 34006-000 /Tel(31)3180.5920